



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 120/2019

Prorroga prazo de conclusão de
Processo de Sindicância e
Substitui membro da comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorroga o prazo de conclusão do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 263/2018, de 11/10/2018, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Designa o servidor estável: Mauro Filipe Silva de Oliveira, matrícula: 787, cargo: Agente Administrativo, para substituir a servidora aposentada ELIANA KICH BECKER.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA/RS, em 06 de maio de 2019.**


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Ingrid Marise Strauss

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 06/05/2019

